

CORREGEDORIA DO INTERIOR**P O R T A R I A Nº 051/2020-CJCI**

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo nº 0003534-61.2020.2.000814, formulado pela Dr.^a **PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA**, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada por meio da Portaria nº 039/2020-CJCI;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** nº 0002635-63.2020.2.00.0184, instaurada em desfavor do Juiz de Direito **ENIO MAIA SARAIVA**, Titular da Comarca de Senador José Porfírio, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 18 de agosto de 2020.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

P O R T A R I A Nº 052/2020-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo nº 0003509-48.2020.2.000814, formulado pela Dr.^a **KÁTIA PARENTE SENA**, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 029/2020-CJCI;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA** instaurada para apuração dos fatos constantes no Pedido de Providências n. **0001471-63.2020.2.00.0814**., obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 18 de agosto de 2020.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**